



## ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80  
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.  
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
E-mail: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O Espaço Acolhedor Aylton Batista, no uso de suas atribuições legais, representado pelo seu presidente Wagner José Nascimento, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para preenchimento dos cargos abaixo e também cadastro reserva, ressaltando que o presente certame reger-se-á pelas disposições contidas neste edital:

#### 1. VAGAS:

CARGO	VAGAS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Psicólogo (a) Social.	01 vaga	- Idade mínima 21 anos; - Ensino Superior Completo em PSICOLOGIA, com registro junto ao órgão de classe – CRP; - Será um diferencial <b>experiência comprovada</b> junto à área de acolhimento.	- 30 horas semanais.	R\$ 2.154,04
Educador social de crianças de 0 a 18 anos.	01 vaga	- Idade mínima 21 anos; - formação mínima de nível médio completo e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento de crianças e adolescentes	- 180 horas mensais, escala 12x36.	R\$ 1.298,83

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital sob a responsabilidade do Conjunto Educacional Assistencial Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo e consistirá de **DUAS** etapas, a saber:

2.1.1. 1ª Etapa – Preenchimento da ficha de inscrição com a apresentação do currículo, a ser encaminhado para o e-mail: [espacoacolhedor.financeiro@gmail.com](mailto:espacoacolhedor.financeiro@gmail.com), na data contida neste edital, em formato PDF;

2ª. Etapa – Entrevista para comprovar aptidão aos cargos oferecidos com a equipe designada pela instituição e entrega da documentação física para análise.





## ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80  
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.  
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
E-mail: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

2.2. Este processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para contrato imediato + cadastro reserva, com a finalidade de atender as atividades relacionadas ao cargo de PSICOLOGO SOCIAL com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, bem como 01 (uma) vaga para contrato imediato + cadastro reserva, com a finalidade de atender as atividades relacionadas ao cargo de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, em escala 12x36.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos. O Edital está disponível, em página de site de relacionamento da Instituição na internet “Entidade CCEB” (Facebook e Instagram), no site da entidade [www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br) e afixado no quadro de recados na sede da Casa da Criança - CRECHE.

3.2 As inscrições terão o custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de PSICÓLOGO SOCIAL, e R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo de EDUCADOR SOCIAL. O comprovante do depósito deverá ser encaminhado junto com a ficha de inscrição preenchida e currículo, conforme subitem anterior (2.1.1).

3.3. A entrega dos documentos solicitados para conferência dar-se-ão em envelope lacrado, na sede do Espaço Acolhedor, sito à Rua: Clementino Teixeira, nº 90, Bela Vista, Pedregulho – SP, na data designada para entrevista (item 12), para que possam ser conferidas pelo setor responsável, sob pena de desclassificação.

3.4. Deverá constar no envelope lacrado:

3.4.1. Anexo I - Requerimento de Inscrição para ambos os cargos;

3.4.2. Cópia do RG e do CPF;

3.4.3. Currículo profissional com foto;

3.4.4. Estar em pleno gozo de direitos políticos;

3.4.5. Comprovar Escolaridade Exigida;

3.4.6. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação).

3.5 O não preenchimento de qualquer campo contido no Anexo I implicará na não homologação da inscrição.

### 4 - DO RECOLHIMENTO DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

CARGO	VALOR
PSICÓLOGO SOCIAL	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 30,00 (trinta reais)

4.1 - O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição pela ferramenta PIX: chave CNPJ 46.733.473/0002-80, de titularidade da Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo, sendo este feito de conta pessoal do candidato, ou nos caixas dentro da



## ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80  
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.  
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
E-mail: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

agência bancária, com os funcionários da mesma, **IDENTIFICANDO** seu nome de candidato, na conta bancária especificada: **Banco Santander, AG 0137, CC 13001118-6**, de titularidade da Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo;

4.3 - O pagamento após a data estabelecida (**31/03/2022, às 23:59h**) implica o não acatamento da inscrição

**4.4 - O ESPAÇO ACOLHEDOR, não se responsabiliza por depósitos feitos em caixas eletrônicos, que contradizem com as formas de pagamento da inscrição especificadas neste edital, sendo assim a inscrição não será aceita e o depósito não considerado.**

4.5 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.

4.6 - O valor referente à inscrição **NÃO** será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame.

4.7 - A não integralização dos procedimentos de inscrição (preencher os anexos referentes à inscrição, recolher a taxa de inscrição na data correta, enviar por e-mail, entregar a documentação na data da entrevista) implica a insubsistência da inscrição.

4.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise geral dos documentos comprobatórios, currículo e demais documentos exigidos;

5.2. Será considerado apto ao provimento nos cargos os candidatos que cumprirem todos os requisitos descritos neste Edital, obtendo sua classificação na pontuação descrita no item 6.

5.3. O candidato que não preencher os requisitos exigidos neste edital estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.4. **Serão acrescidos na pontuação final 10 pontos**, para o candidato que apresentar comprovante de **experiência em carteira assinada**, em ambos os cargos deste edital;

5.4.1. **Serão acrescidos na pontuação final 10 pontos**, para o candidato que apresentar certificado de técnico em enfermagem ou de cuidador, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

5.4.2. **Serão acrescidos na pontuação final 10 pontos**, para o candidato que apresentar certificado pós graduação, mestrado ou doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

5.4.3. Após a classificação curricular, os candidatos considerados aptos aos cargos, serão convocados para a segunda parte do processo, que é constituído por entrevista com a comissão designada.

5.4.4. A entrevista classificatória será de caráter eliminatório, e tem peso de 100 pontos. A nota da entrevista de cada candidato será acrescida ao valor da nota obtida a partir da primeira etapa, (apresentação da documentação exigida (0-10));



## ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80  
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.  
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
E-mail: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

- 5.4.5 - Após a entrevista, haverá a reclassificação dos candidatos considerados aptos, com a somatória da pontuação adquirida na entrevista (0-100).
- 5.4.6 - O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da entrevista no dia e horário marcado, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 5.4.7 - Não será permitida a entrada fora do horário especificado neste edital nem para o dia da entrevista, não haverá segunda chamada.

### 6. DA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - Apresentação da documentação exigida – de 0 a 10 pontos.
- 6.2 - Entrevista eliminatória – de 0 a 100 pontos.
- 6.3. Experiência profissional comprovada em carteira assinada – 10 pontos.
- 6.5. Apresentação de certificado (técnico de enfermagem, cuidador, pós graduação, mestrado ou doutorado) – 10 pontos.

### 7. EM CASO DE EMPATE

- 7.1. Caso tenha mais de um candidato, inscrito para o mesmo cargo, com pontuação idêntica resultando assim em uma situação de empate, terá preferência o candidato que obtiver:
- 7.1.1. Idade maior ou igual há 60 anos;
- 7.1.2. Obter maior pontuação na entrevista;
- 7.1.3. Obter apresentado melhor desenvoltura perante, a situação encontrada em serviço de acolhimento;
- 7.1.4. Obter pontuação, ou maior pontuação nos quesitos de experiência em carteira assinada, curso com certificado para cuidador e/ou curso com certificado para técnico em enfermagem;
- 7.1.5. Se ainda assim obtiver empate, será realizado um sorteio onde os interessados serão convocados para participação.

### 8 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Após a apresentação da documentação exigida, os candidatos considerados aptos para os respectivos cargos, serão convocados para a 2ª. Etapa (entrevista) com a comissão designada pela diretoria. Ao término das entrevistas, será realizada a somatória final de cada candidato e divulgado nos meios de divulgação citados anteriormente, que são: "Entidade CCEB" (Facebook e Instagram), no site da entidade [www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br) e afixados no quadro de recados na sede da Casa da Criança - CRECHE.
- 8.2. Havendo a necessidade de contratação, os candidatos classificados no presente processo seletivo, serão convocados, sendo contratados sob o regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, o contrato inicial de experiência por 45 (quarenta e cinco dias), podendo ser renovado por igual período e após a experiência, por tempo indeterminado.



## ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80  
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.  
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
E-mail: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

### 9 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

#### 9.1. EDUCADOR SOCIAL DE CRIANÇAS DE 0 a 18 ANOS

9.1.1. A carga horária a ser cumprida é de 180 horas (cento e oitenta horas) mensais, escala de 12x36. Regime de contratação CLT.

9.1.2. Principais competências: a generosidade, a segurança, o saber ouvir, a disponibilidade, a amorosidade e o querer bem.

#### 9.1.3. Requisitos:

Organização e cuidado para administrar a rotina doméstica e o dia-a-dia da criança e/ ou adolescente e suas necessidades (alimentação, higiene, proteção).

Empatia para estar com a criança e/ ou adolescente respeitando sua história de vida.

Possuir um bom relacionamento interpessoal e boa comunicação, para trabalhar em parceria com os demais profissionais que fazem parte da rotina.

Responsabilidade e comprometimento na execução do serviço, estando em comunhão com os valores éticos e morais da instituição.

#### 9.1.4 - Atividades:

Acompanhamento nos serviços de educação, saúde e outras atividades necessárias no dia a dia, bem como aquelas que requerem saídas dos centros de acolhimento.

Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);

Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;

Desenvolvimento de atividades recreativas;

Atividades de higiene e cuidados básicos aos usuários;

Zelar pela saúde e integridade dos acolhidos;

Orientação e auxílio na alimentação e locomoção;

Ministrar medicamentos;

Prestar primeiros socorros e pequenos curativos;

Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);

#### 9.2. PSICÓLOGO SOCIAL

9.2.1.- A carga horária a ser cumprida é de 30h semanais. Regime de contratação CLT.

#### 9.2.2. – Requisitos:

Graduação em Psicologia e registro junto ao órgão de classe – CRP.

Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situações de risco e vulnerabilidades sociais.

Conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, bem como das políticas públicas da rede de atendimento.





## ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80  
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.  
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
E-mail: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

Conhecimento e domínio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.  
São exigidos também proatividade, habilidade em mediar situações de conflito entre os acolhidos e a equipe.  
Flexibilidade de horários para o trabalho.  
Formação continuada e especializações.

### 9.2.3- Atividades:

Elaboração em conjunto com os demais colaboradores do Projeto Político Pedagógico do serviço;

Elaboração do plano de trabalho do serviço de acolhimento e relatório de atividades;

Acompanhamento psicossocial dos usuários e seus respectivos grupos familiares com vistas à reintegração familiar;

Apoio na seleção dos profissionais da equipe de educadores e demais colaboradores;

Capacitação e acompanhamento dos educadores e demais funcionários;

Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores;

Encaminhamentos, discussões e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias;

Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivos grupos familiares em prontuários individuais;

Elaboração, encaminhamentos e discussões com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada acolhido apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;

Preparação dos acolhidos para o desligamento (em parceria com o educador de referência);

Mediação do processo de aproximação, fortalecimento e construção do vínculo com a família de origem ou adotiva;

Atendimentos, acompanhamentos e oficinas (individuais ou em grupos) para trabalhar demandas ou temas gerados que tenham surgido entre os acolhidos;

Gestão de recursos humanos;

Gestão de projetos;

Avaliação e monitoramento do Serviço.

## 11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo.

11.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo esgotar-se-á após 01 (Um) ano a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período, sendo assim por mais 01 (um) ano.



## ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80  
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.  
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
E-mail: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

11.4 - O resultado final deste Processo Seletivo será AFIXADO no mural da sede da Casa da Criança – CRECHE, no site da entidade [www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br) e nas páginas do site de relacionamento da Instituição – Entidade CCEB, no Facebook e Instagram.

11.5 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados conforme subitem anterior (11.4).

11.6 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo do CONJUNTO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO.

### 12. CRONOGRAMA DE DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÃO	HORÁRIO
28/03/2022 A 31/03/2022	Período de inscrições e validação das mesmas.	Encaminhar a documentação devidamente preenchida para o e-mail: <a href="mailto:espacoacolhedor.financeiro@gmail.com">espacoacolhedor.financeiro@gmail.com</a>	Das 8 às 16h
01/04/2022	Divulgação dos candidatos aptos para a 2ª. etapa	Facebook e Instagram da entidade (Entidade CCEB) e no site <a href="http://www.ccebpedregulho.com.br">www.ccebpedregulho.com.br</a>	A partir das 10h
04/04/2022	Entrevista	Na sede do Espaço Acolhedor Aylton Batista	A partir das 13h
05/04/2022	Divulgação da Classificação Final	Facebook e Instagram da entidade (Entidade CCEB), afixado no mural da sede e no site <a href="http://www.ccebpedregulho.com.br">www.ccebpedregulho.com.br</a>	A partir das 13h

Pedregulho, 25 de Março de 2022

Wagner José Nascimento  
Presidente



## ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80  
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.  
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
E-mail: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2022 CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL EDUCADOR SOCIAL

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

##### 1 – Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
RG:		Telefones:	
Nacionalidade:	Data de Nascimento:		
Endereço:			
Cidade:	UF:	E-mail:	
Portador de Necessidades Especiais: SIM ( ) NÃO ( )		Quais?	

##### 2 – Nível de escolaridade :

Ensino médio ( )	Ensino técnico ( )	Ensino superior ( ) / Curso:
Se Nível Superior, qual situação: cursando: ( ) / concluído: ( )		Ano de conclusão:
Pós graduação : cursando: ( ) / concluído: ( )		Curso:
Técnico em enfermagem: sim ( ) não ( )		Curso de cuidador: sim ( ) não ( )

##### 3 – Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas:

Assinatura:	Data:
-------------	-------



## ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80  
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.  
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
E-mail: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

### ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

**OBJETIVO:** Qual o seu objetivo de trabalho nesta Entidade.

**FORMAÇÃO PESSOAL:** Colocar aqui seus dados pessoais, tais como:

Nome:  
Endereço:  
Cidade:  
Data de Nascimento:  
CPF:  
RG:  
E-mail:  
Telefone:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL (Iniciando pela última para a primeira)**

Faz-se necessário colocar os dados da empresa tais como: Nome do Empregador, Tipo de Empresa e setor ocupado, Função ocupada, atividades desenvolvidas e datas, quando iniciou até quando esteve empregado.

#### **Cursos Extras**

Colocar todos os cursos extras realizados com nome do curso, tema e ano de conclusão e anexar o certificado nas documentações.

#### **Observações**

Colocar aqui algo que não tenha sido citado pelo candidato e que o mesmo ache relevante para o cargo.